



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEI N.º 1.348/2007

DATA: 23/10/2007

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Pinhão para o exercício de 2007.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) no Orçamento do Município de Pinhão, para o exercício de 2007, nas seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso – Cancelamento 40.000,00
07.001 – SECRETARIA DE SAÚDE Orçamentária
10.122.00022-061 - Administração da Secretaria de Saúde
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
002900 0.1.00.000303 - Recursos Vinculados do Tesouro - Ex. Corrente

09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Recurso – Cancelamento .. . 15.000,00
09.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Orçamentária
15.122.00022-091 - Administração da Secretaria de Obras
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003940 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente

09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Recurso – Cancelamento 30.000,00
09.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Orçamentária
15.452.00132-104 – Construção e Manutenção de Praças e Jardins
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
004290 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente

09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Recurso – Cancelamento 1.000,00
09.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Orçamentária
15.452.00132-104 – Construção e Manutenção de Praças e Jardins
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004300 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente

09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Recurso – Cancelamento 10.000,00
09.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Orçamentária



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

15.452.00132-105 – Manutenção e Conservação das Vias Urbanas
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
004360 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente

11 - SECRETARIA DE TRANSPORTE Recurso – Cancelamento 110.000,00
11.001 – SECRETARIA DE TRANSPORTE Orçamentária
26.122.00022-127 – Administração da Secretaria de Transportes
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
005410 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 206.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE 26.000,00
07.001 – SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
10.301.00092-066 – Transporte e Aquisição de Veículos
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
003090 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente

07 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.000,00
07.001 – SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
10.301.00092-066 – Transporte e Aquisição de Veículos
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003100 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente

07 - SECRETARIA DE SAÚDE 4.000,00
07.001 – SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
10.301.00092-066 – Transporte e Aquisição de Veículos
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003110 0.1.00.000303 - Recursos Vinculados do Tesouro - Ex. Corrente

09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 10.000,00
09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Cancelamento
15.512.00132-108 - Construção do Aterro Sanitário
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
004530 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente

09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 10.000,00
09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Cancelamento
15.512.00132-108 - Construção do Aterro Sanitário
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
004540 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente

09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 10.000,00
09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Cancelamento



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

15.512.00132-108 - Construção do Aterro Sanitário

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

004550 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente

09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 16.000,00

09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Cancelamento

17.512.00152-109 - Galerias Pluviais

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

004590 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente

09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 10.000,00

09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Cancelamento

17.512.00152-110 - Limpeza e Canalização de Córregos

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

004630 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente

11 - SECRETARIA DE TRANSPORTE 45.000,00

11.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE Cancelamento

26.782.00192-129 - Construção de Pontes e Bueiros

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

005570 0.1.00.000030 - Royalties e Outras Compensações Financeiras

11 - SECRETARIA DE TRANSPORTE 30.000,00

11.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE Cancelamento

26.782.00192-131 - Cascalhamento e Readequação de Estradas

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

005590 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente

11 - SECRETARIA DE TRANSPORTE 35.000,00

11.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE Cancelamento

26.782.00192-131 - Cascalhamento e Readequação de Estradas

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

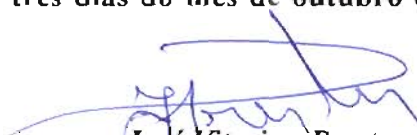
005590 0.1.00.000030 - Royalties e Outras Compensações Financeiras

TOTAL DOS CANCELAMENTOS

R\$ 206.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, 42.º Ano de
Emancipação Política.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal